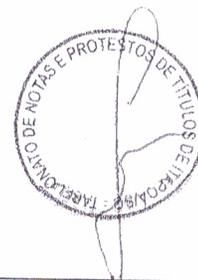




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPOÁ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 06.236.668/0001-19

SERVIÇO NOTARIAL

Mauro Cesar Loureiro – Tabelião
Avenida Brasil, nº 2798 CEP 89.249-000
Princesa do Mar – Itapoá/SC
Fone: (47) 34432940 – Fax: (47) 34436345



CERTIDÃO DE ESCRITURA

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros de Escritura Pública deste Tabelionato, neles encontrei no Livro nº 053 - N, folha 085/085Vº a Escritura Pública com o seguinte teor: *Escritura Pública de Desapropriação Amigável que entre si fazem:- **Município de Itapoá, e o Sr. Anésio de Barros Junior e sua esposa**, e na forma abaixo: Saibam todos quanto este público instrumento virem que aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, neste Município de Itapoá, Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina em Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **expropriante:- Município de Itapoá**, pessoa Jurídica de direito publico, com sede na AV. Nossa Sª do Perpetuo Socorro s/nº, nesta cidade de Itapoá – SC., inscrita no CNPJ/MF Nº 81.140.303/0001-01, e neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ervino Sperandio**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da CI.RG. 811.881 – PR., e do CPF/MF 028.559.099-53, residente e domiciliado em Itapema do Norte s/nº, nesta cidade de Itapoá – SC., e de outro lado como expropriados o **Sr. Anésio de Barros Junior e sua esposa Sra. Cliomar Castello Branco de Barros**, brasileiros, casados, entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ele do comércio, portador da CI.RG.182.813-PR., ela do lar, portadora da CI.RG. 127.626-PR., e inscritos em conjunto no CIC. 002.307.159-15, residentes e domiciliados à Rua Nilo Cairo, 09, na Cidade de Curitiba-PR., ela neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido **Sr. Anésio de Barros Neto**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI.RG.1.234.228-PR, residente em Curitiba-PR, e ora aqui de passagem, consoante os termos dos Instrumentos de Procuração lavrado às fls. 237 do Lº 51-P, do 5º Tabelionato, e substabelecimento às fls. 098 do Lº 140-E do 12º Tabelionato, ambos da Comarca de Curitiba – PR., os quais encontram-se arquivados neste Cartório, e que foi cumprida a determinação do Provimento nº 04/97 da C.G.J. deste estado, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Juramentado e do TABELIÃO que esta subscreve a vista dos documentos supra mencionados os quais me foram exibidos do que dou fé. E, pelos expropriados me foi declarado que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis constituídos pelos **Lotes de Terrenos sob n.ºs. 017, 018, 019 e 020 (dezessete, dezoito, dezenove e vinte) da Quadra nº 005 (cinco) do Loteamento denominado Jardim Perola do Atlântico, situado neste Município de Itapoá – SC., com as indicações fiscais de nº 43132-0 a 43135-0, sem benfeitorias e que foram adquiridos através do Registro Nº 10 às fls. 44V/46 do Lº8/A do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de São Francisco do Sul/SC., com as seguintes características e confrontações: Lote nº 017, medindo 15ms. de frente para uma Rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote de nº14, por 30ms. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote de nº16, e do esquerdo com o de nº18, perfazendo 450M2. Lote nº 018, medindo 15ms de frente para uma Rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote de nº 13, por 30ms de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote de nº17, e do esquerdo com o de nº15, perfazendo 450M2.***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPOÁ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ: 06.236.668/0001-19

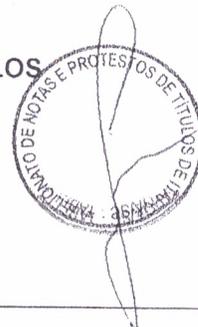
SERVIÇO NOTARIAL

Mauro Cesar Loureiro – Tabelião

Avenida Brasil, nº 2798 CEP 89.249-000

Princesa do Mar – Itapoá/SC

Fone: (47) 34432940 – Fax: (47) 34436345



no lado oposto onde confronta com o lote de nº12, por 30ms. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote de nº18, e do esquerdo com o de nº20, perfazendo 450M2. e o **Lote nº 020**, medindo 15,s. de frente para uma Rua sem denominação, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote de nº11, por 30ms. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, onde do lado direito de quem da referida rua olhar o imóvel confronta com o lote de nº19, e do esquerdo com o de nº21, perfazendo 450M2. Que possuindo ditos imóveis acima citados e discriminados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou hipotecas; e em virtude de referidos imóveis serem declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº173/1.998, datado de 14/abril/1.998, vêm os expropriados por meio desta escritura e na melhor forma de direito, de acordo com o despacho autorizatório proferido pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itapoá, em exercício no referido decreto TRANSFERIREM como de fato transferido têm, ao expropriante os referidos imóveis acima descritos, transmitindo desde já toda a posse, jús, domínio e ação que possuíam sobre os referidos imóveis para nada mais reclamarem, em qualquer tempo com fundamento na presente escritura, respondendo por si, seus herdeiros ou sucessores pela evicção de direito. O Município de Itapoá, a titulo de indenização pagará aos expropriados a quantia de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para cada lote, valor do preço certo e acordado em Ação indenizatória conforme Autos 038.00.013415-2, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Joinville/SC. Pagos em comum para os imóveis, da seguinte forma: R\$30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos nesta data junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapoá, mediante recibo, que dão quitação, e o saldo em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), fixas, vencendo a primeira em data de 21/03/2.003, e as subseqüentes no dia 21 de cada mês, a serem pagas no caixa da Prefeitura Municipal de Itapoá, mediante recibo, que a ausência de pagamento das parcelas na data avençada, importará na aplicação da pena de multa de 2% e juros de 6% ao ano, que os expropriados recebendo aludidos valores conforme avençado, darão plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar acerca dos fatos que deram origem a ação. Os expropriados declaram ainda que nenhum direito de terceiros, pessoal ou real, ficará prejudicado com a alienação em objeto e respectiva indenização, declaram também sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de quaisquer ações reais, pessoais ou reipersecutórias relativas aos imóveis e de outros ônus incidentes sobre os mesmos. Pelo Município de Itapoá, por seu representante legal me foi dito estar de pleno acordo com a presente escritura e que as despesas com a presente e respectivas matrículas correrão por conta do mesmo, e que as Certidões negativas fiscais são dispensadas, responsabilizando-se por quaisquer débitos por ventura existentes para com as respectivas fazendas, sendo que os débitos fiscais incidentes até a data do decreto expropriatório são de responsabilidade dos expropriados, podendo serem descontados na parcela inicial, e os débitos posteriores ficam por conta do expropriante, na forma do Provimento n.º 89/98 da C.G.J. deste estado, em seguida exibiram os seguintes documentos: Certidões Negativas de Ônus reipersecutórias que obstaculize a transferência dos Imóveis objetos, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição da Comarca de Joinville/SC, nos 10

**MUNICIPIO DE ITAPOA**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431338 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Pág 1 / 3

Cadastro Imobiliário(Terreno): 431338			Ano Cadastro: 2019		
Informações do Imóvel					
Cadastro	: 431338	Insc. Imob. :	01.12.005.0018	Insc. Imob. Anterior :	01.12.005.0018.001
Matricula	: 0			Data Cadastro :	29/11/2010
Logradouro	: RUA OTAVIO CIPRIANO, 124				
Bairro	: 12 - JARDIM PEROLA DO ATLANTICO				
Complemento	:	Inf. Comp. :			
Loteamento	: 12 - JD. PEROLA ATLANTICO	Edifício :		Bloco/Apto :	/
Quadra	: 005	Lote :	0018		
Garagem	:	Loja :		Sala :	
Informações da Unidade					
Área Comun:	0,0	Afast. Frontal:	0,00	Nro. Pavimentos:	2
				Área const. Unidade:	0,00
Informações do Proprietário					
Proprietário	: 905496 - MUNICIPIO DE ITAPOA	CPF/CNPJ :	81.140.303/0001-01	RG/Insc. Est. :	
Cidade	: Itapoá	Estado :	SC	CEP :	89.249-000
Bairro	: 113457 - ITAPEMA DO NORTE	Logradouro :	RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES, 201		
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	15,00	220 - D	RUA OTAVIO CIPRIANO	JARDIM PEROLA DO ATLANTICO	89.249-000
Profundidade:	30	Área do Lote:	450,00	Total Unidade:	0
				Área tot. const.:	0

**MUNICÍPIO DE ITAPOA**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431338 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não

Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

133 - VVT - Cálculo IPTU

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Dedução até 5.000,00	5.000,00	2 - Valor até 5.000	85,00
3 - Dedução de 5.001 Até 10.000	5.000,00	4 - Valor de 5.001 até 10.000,00	91,00
5 - Dedução de 10.001 até 15.000	5.000,00	6 - Valor de 10.001 até 15.000	97,50
7 - Dedução de 15.001 até 20.000	5.000,00	8 - Valor de 15.001 até 20.000	104,00
9 - Dedução de 20.001 até 30.000	10.000,00	10 - Valor de 20.001 até 30.000	221,00
11 - Dedução de 30.001 até 40.000	8.112,12	12 - Valor de 30.001 até 40.000	189,82

Observação

Em 07/06/2010, alterada numeração predial para correção da mesma conforme CI 152/10 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.-
Notificação ref. ao ano de 2006 devolvida dia 10 de abril, motivo end. insuficiente. Carnê de Iptu 2010 "territorial" com endereço de correspondência de Itapoá, não foi retirado na Prefeitura.

**MUNICIPIO DE ITAPOA**

Pág 1 / 3

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431346 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Cadastro Imobiliário(Terreno): 431346			Ano Cadastro: 2019		
Informações do Imóvel					
Cadastro	: 431346	Insc. Imob. : 01.12.005.0019	Insc. Imob. Anterior : 01.12.005.0019.001		
Matrícula	: 0		Data Cadastro : 29/11/2010		
Logradouro	: RUA OTAVIO CIPRIANO, 140				
Bairro	: 12 - JARDIM PEROLA DO ATLANTICO				
Complemento	:	Inf. Comp. :			
Loteamento	: 12 - JD. PEROLA ATLANTICO	Edificio :	Bloco/Apto : /		
Quadra	: 005	Lote : 0019			
Garagem	:	Loja :	Sala :		
Informações da Unidade					
Área Comun:	0,0	Afast. Frontal: 0,00	Nro. Pavimentos: 2		
			Área const. Unidade: 0,00		
Informações do Proprietário					
Proprietário	: 905496 - MUNICIPIO DE ITAPOA	CPF/CNPJ : 81.140.303/0001-01	RG/Insc. Est. :		
Cidade	: Itapoá	Estado : SC	CEP : 89.249-000		
Bairro	: 113457 - ITAPEMA DO NORTE	Logradouro: : RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES, 201			
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	15,00	220 - D	RUA OTAVIO CIPRIANO	JARDIM PEROLA DO ATLANTICO	89.249-000
Profundidade: 30		Área do Lote: 450,00	Total Unidade: 0		Área tot. const.: 0

**MUNICIPIO DE ITAPOA**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431346 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Pág 3 / 3

133 - VVT - Cálculo IPTU

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Dedução até 5.000,00	5.000,00	2 - Valor até 5.000	85,00
3 - Dedução de 5.001 Até 10.000	5.000,00	4 - Valor de 5.001 até 10.000,00	91,00
5 - Dedução de 10.001 até 15.000	5.000,00	6 - Valor de 10.001 até 15.000	97,50
7 - Dedução de 15.001 até 20.000	5.000,00	8 - Valor de 15.001 até 20.000	104,00
9 - Dedução de 20.001 até 30.000	10.000,00	10 - Valor de 20.001 até 30.000	221,00
11 - Dedução de 30.001 até 40.000	8.112,12	12 - Valor de 30.001 até 40.000	189,82

Observação

Notificação de dívida ativa do ano de 2006, devolvida dia 13 de abril, motivo end. insuficiente. Carnê de Iptu 2010 "territorial" com endereço de correspondência de Itapoá, não foi retirado na Prefeitura.
Em 07/06/2010, alterada numeração predial para correção da mesma conforme CI 152/10 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.-

**MUNICIPIO DE ITAPOA**

Pág 1 / 3

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431354 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Cadastro Imobiliário(Terreno): 431354		Ano Cadastro: 2019					
Informações do Imóvel							
Cadastro	: 431354	Insc. Imob. :	01.12.005.0020	Insc. Imob. Anterior :	01.12.005.0020.001		
Matrícula	: 0			Data Cadastro :	29/11/2010		
Logradouro	: RUA OTAVIO CIPRIANO, 154						
Bairro	: 12 - JARDIM PEROLA DO ATLANTICO						
Complemento	:	Inf. Comp. :					
Loteamento	: 12 - JD. PEROLA ATLANTICO	Edifício :		Bloco/Apto :	/		
Quadra	: 005	Lote :	0020				
Garagem	:	Loja :		Sala :			
Informações da Unidade							
Área Comun:	0,0	Afast. Frontal:	0,00	Nro. Pavimentos:	2	Área const. Unidade:	0,00
Informações do Proprietário							
Proprietário	: 905496 - MUNICIPIO DE ITAPOA		CPF/CNPJ :	81.140.303/0001-01		RG/Insc. Est. :	
Cidade	: Itapoá		Estado :	SC		CEP :	89.249-000
Bairro	: 113457 - ITAPEMA DO NORTE		Logradouro:	: RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES, 201			
Metragens							
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP		
Testada Principal	15,00	220 - D	RUA OTAVIO CIPRIANO	JARDIM PEROLA DO ATLANTICO	89.249-000		
Profundidade:	30	Área do Lote:	450,00	Total Unidade:	0	Área tot. const.:	0

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431354 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Pág 3 / 3

133 - VVT - Cálculo IPTU

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Dedução até 5.000,00	5.000,00	2 - Valor até 5.000	85,00
3 - Dedução de 5.001 Até 10.000	5.000,00	4 - Valor de 5.001 até 10.000,00	91,00
5 - Dedução de 10.001 até 15.000	5.000,00	6 - Valor de 10.001 até 15.000	97,50
7 - Dedução de 15.001 até 20.000	5.000,00	8 - Valor de 15.001 até 20.000	104,00
9 - Dedução de 20.001 até 30.000	10.000,00	10 - Valor de 20.001 até 30.000	221,00
11 - Dedução de 30.001 até 40.000	8.112,12	12 - Valor de 30.001 até 40.000	189,82

Observação

Notificação de dívida ativa do ano de 2006, devolvida dia 13 de abril, motivo end. insuficiente. Carnê de Iptu 2010 "territorial" com endereço de correspondência de Itapoá, não foi retirado na Prefeitura.
Em 07/06/2010, alterada numeração predial para correção da mesma conforme CI 152/10 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.-

**MUNICIPIO DE ITAPOA**

Pág 1 / 3

IPTU e Taxas
Espelho CadastralCadastro Imobiliário: 431320 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Cadastro Imobiliário(Terreno): 431320		Ano Cadastro: 2019			
Informações do Imóvel					
Cadastro	: 431320	Insc. Imob. :	01.12.005.0017		
Matricula	: 0	Insc. Imob. Anterior :	01.12.005.0017.001		
Logradouro	: RUA OTAVIO CIPRIANO, 110	Data Cadastro :	29/11/2010		
Bairro	: 12 - JARDIM PEROLA DO ATLANTICO				
Complemento	:	Inf. Comp. :			
Loteamento	: 12 - JD. PEROLA ATLANTICO	Edificio :	Bloco/Apto : /		
Quadra	: 005	Lote :	0017		
Garagem	:	Loja :	Sala :		
Informações da Unidade					
Área Comun:	0,0	Afast. Frontal:	0,00		
Nro. Pavimentos:	2	Área const. Unidade:	0,00		
Informações do Proprietário					
Proprietário	: 905496 - MUNICIPIO DE ITAPOA	CPF/CNPJ :	81.140.303/0001-01		
Cidade	: Itapoá	RG/Insc. Est. :			
Bairro	: 113457 - ITAPEMA DO NORTE	Estado :	SC		
		CEP :	89.249-000		
		Logradouro :	RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES, 201		
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	15,00	220 - D	RUA OTAVIO CIPRIANO	JARDIM PEROLA DO ATLANTICO	89.249-000
Profundidade:	30	Área do Lote:	450,00	Total Unidade:	0
		Área tot. const.:	0		

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 431320 Data Espelho: 26/06/2019 11:17:43 Imprime Outros Proprietários: Não

Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário

Pág 3 / 3

133 - VVT - Cálculo IPTU

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Dedução até 5.000,00	5.000,00	2 - Valor até 5.000	85,00
3 - Dedução de 5.001 Até 10.000	5.000,00	4 - Valor de 5.001 até 10.000,00	91,00
5 - Dedução de 10.001 até 15.000	5.000,00	6 - Valor de 10.001 até 15.000	97,50
7 - Dedução de 15,001 até 20.000	5.000,00	8 - Valor de 15.001 até 20.000	104,00
9 - Dedução de 20.001 até 30.000	10.000,00	10 - Valor de 20.001 até 30.000	221,00
11 - Dedução de 30.001 até 40.000	8.112,12	12 - Valor de 30.001 até 40.000	189,82

Observação

Em 07/06/2010, alterada numeração predial para correção da mesma conforme CI 152/10 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.-
Notificação ref. ao ano de 2006 devolvida dia 10 de abril, motivo end. insuficiente.
Carnê de Iptu 2010 "territorial" com endereço de correspondência de Itapoá, não foi retirado na Prefeitura.